DISPÕE SOBRE A POSSE DO PRESIDENTE DA AMERIOS E A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE PREFEITOS PARA CONCORRER A REELEIÇÃO NO PLEITO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, em consonância com o resultado da eleição da Assembleia Geral, do dia 22 de maio de 2020, registrado no Livro de Registro de Ata sob n. 02/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM, Edição n. 3151, do dia 25/05/2020 e no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cunha Porã, no dia 25/05/2020, sob n. 003561, Livro A-009, Folha 300, ainda, em atendimento ao pedido de desincompatibilização dos Prefeitos aprovado na mesma Assembleia Geral,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar público que, a contar do dia 01/06/2020, toma posse e assume o cargo de Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios AMERIOS.
- **Art. 2º** Tornar público que ficam dispensados de seus cargos e função na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMERIOS, a contar do dia 01/06/2020, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020, os seguintes Prefeitos Associados:
 - Prefeitos Derli Furtado Santa Terezinha do Progresso;
 - Prefeito Vilmar Schmaedecke São Miguel da Boa Vista;
 - Prefeito Derli Antônio de Oliveira Tigrinhos;
 - Prefeito Ronaldo Luiz Senger Bom Jesus do Oeste;
 - Prefeito Luciano Franz Cunhataí;
 - Prefeito Sidnei José Willinghofer Flor do Sertão;
 - Prefeito Elói José Líbano Caibi.
 - Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIS MALDANER Presidente da AMERIOS Prefeito de Modelo